

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº 00064/2023-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E 49.480.608 LUIS PEDRO DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 1º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado 49.480.608 LUIS PEDRO DOS SANTOS - SÍTIO SEIXOS, SN - ZONA RURAL - DONA INÊS - PB, CNPJ nº 49.480.608/0001-50, neste ato representado por Luis Pedro dos Santos, Brasileiro, Casado, Tratorista, residente e domiciliado na Sítio Seixos, SN, Casa - Zona Rural - Dona Inês - PB, CPF nº 805.473.894-34, Carteira de Identidade nº 1.589.576 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 10/03/2024 estendendo-se até 09/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00064/2023-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 21 de fevereiro de 2024.

TESTEMUNHAS

Kaline Silva Santos
CPF Nº 094.145.004-05

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Odirkane da Silva Lima
CPF Nº 074.028.854-70

Luis Pedro dos Santos
49.480.608 LUIS PEDRO DOS SANTOS
Luis Pedro dos Santos
CPF: 805.473.894-34